

AO EXPEDIENTE DO DIA  
02 de 03 de 16  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

INDICAÇÃO Nº 228 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do Art. 111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado da Paraíba, no sentido de **fomentar a realização do Fórum sobre a Parceria Público-Privada dos Presídios no Estado.**

#### JUSTIFICATIVA

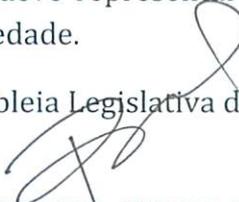
O modelo gestor do sistema prisional no Brasil, assim como em nosso Estado, encontra-se há muito dissociado de seu principal objetivo que é a ressocialização do apenado. Pelo contrário, tem sido um depósito humano que a cada dia infla com novos sentenciados, formando uma massa populacional onerosa e ociosa.

É preciso fomentar o debate em torno da privatização dos presídios na Paraíba, não como uma discussão estérea, mas com base em propostas calcadas em modelos que favoreçam a idealização de ambientes prisionais dignos, reativadores das mais diversas competências profissionais perdidas no meio da multidão.

É preciso potencializar essas competências e colocá-las a serviço do bem, através do trabalho produtor, de maneira que mesmo na condição de preso, o indivíduo possa ter condições de contribuir com a provisão de sua família e essas condições o Estado não têm se demonstrado capaz de reproduzir por causas de entraves que esbarraram e minam o intento, mas que, a iniciativa privada pode muito bem, dentro dos limites legais, explorar.

A privatização de presídios não deve replicar o modelo fracassado existente, mas sim, apresentar projetos de ressocialização de eficácia comprovada. Deve ser uma instituição privada de cumprimento de sentenças como resposta da justiça aos atos antijurídicos, mas também deve representar um soerguimento do fundo do poço para a reinserção na vida da sociedade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 19 de fevereiro de 2016.

  
BRUNO CUNHA LIMA  
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIAMENTO AO PLENÁRIO  
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS  
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 228 /2016

Registrado em, 19/02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 02/03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 16/03 /2016.

Rejeitado em,      /      /2016.

Assessoria ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de  
Assistência e Controle do Processo  
Legislativo

Em, 18/03 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Magaly Maia  
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em      /      /2016.

Departamento de Assistência e  
controle do Processo Legislativo

      
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta

      
Documento (s) em anexo.

Em      /      /2016.

      
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura  
consta      Pagina (s).

Em 01/03 /2016.  
      
Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº  
228/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia  
16/03/2016.

Plenário José Mariz, 16/03/ de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário